



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA LISTA DE APTOS E LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Fernando Breno Valadares Vieira, Prefeito Municipal de Coromandel, considerando a Homologação do Concurso Público nº 01/2022 - Edital nº 001/Educação, convoca os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), declarados aptos na **AVALIAÇÃO MÉDICA e PSICOLÓGICA - 3ª ETAPA, item 11 do Edital nº 001/Educação, para a APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS - 4ª ETAPA, item 12 do Edital nº 001/Educação.**

Em cumprimento ao item 12.6 do referido edital, ficam convocados os candidatos declarados aptos no exame médico, a encaminharem a documentação cujo o rol apresenta-se abaixo, no e-mail concurso@coromandel.mg.gov.br, a partir da publicação deste edital, até o dia 29 de julho de 2023.

Após, ficam convocados os candidatos, para promoverem a apresentação de Documentos, nos termos do Item 12, os quais deverão se apresentar no dia 31 de julho de 2023, nas dependências da Casa da Cultura de Coromandel, na Rua Rio Branco, número 1040, bairro centro, de Coromandel/MG, CEP: 38.550-000, a partir das 08:00 horas, com término às 17:00 horas do mesmo dia, munidos dos documentos, conforme previsto no item 12.6, do Edital 001/Educação:

“12.6. Por ocasião da convocação deverão ser enviados via eletrônica, para o e-mail: concurso@coromandel.mg.gov.br e apresentados os originais os documentos para conferência da Prefeitura Municipal de Coromandel - P.M.C.:

- a) 1 (uma) foto 3X4 de frente, colorida e recente;
- b) Cédula de Identidade (RG);
- c) Comprovante de votação na última eleição; (Certidão do TRE)
- d) Certidão de Casamento, se for o caso, com as devidas averbações, se houver;
- e) CPF e Cédula de Identidade (RG), ou Certidão de Nascimento que contenha o número de CPF, dos filhos menores de 14 anos;
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Gabinete do Prefeito – Administração 2021/2024
Estado de Minas Gerais.

- g) Certificado de Reservista ou documento equivalente, se candidato do sexo masculino, observado o disposto no Art. 19 do Decreto nº 57.654 de 20 de janeiro de 1996;
- h) Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- i) Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia ou telefone);
- j) Diploma e registro profissional da categoria, com a habilitação específica do cargo/função para o qual se inscreveu, quando exigível;**
- l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- m) Declaração de que não acumula cargos/funções com acumulação vedada ou, quando acumule licitamente, declaração de que os cargos/funções são acumuláveis e têm horários compatíveis. Na declaração o candidato fará constar, ainda, que reconhece que a administração pública municipal não fará concessões e ajustes de horários para permitir ao candidato compatibilizar horários;
- n) Declaração de que conhece o Código de Ética da P.M.C., o Estatuto do Servidor e a Lei que rege a previdência do servidor municipal;
- o) Declaração de que não incorre em nenhuma das vedações previstas na Lei Orgânica ;
- p) Certidões negativas criminais das justiças estadual, federal e militar;”

Na mesma oportunidade, dia 31 de julho, após a conferência dos documentos nos termos acima citados e previstos no Edital, ficam os candidatos convocados a entregarem cópia, (na oportunidade será conferido com os originais), dos documentos exigidos pelo **IPSEM**, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, no ato da posse, os documentos cujo o rol segue abaixo:

- 01 – Carteira de Identidade;
- 02 – CPF;
- 03 – Título de Eleitor;
- 04 – Carteira de Trabalho;
- 05 – Certidão de nascimento (se solteiro);
- 06 – Certidão de Casamento (se casado);
- 07 – CPF e Identidade, ou Certidão de nascimento que contenha número de CPF dos filhos dependentes;
- 08 – Endereço e Telefone;
- 09 – 01 foto 3x4



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Gabinete do Prefeito – Administração 2021/2024
Estado de Minas Gerais.

10 – Inscrição no PIS ou PASEP – (Caso já tenha);

11 – Formulário do IPSEM (último modelo constante no item “modelo de declarações”

Observação: O formulário abaixo poderá, a critério do candidato, ser preenchido no local indicado para a posse, logo após a conferência dos documentos solicitados.

Ficam convocados os candidatos, conforme lista abaixo, para apresentarem-se no endereço e horário acima citados:

DAIANA CHIARA CORDEIRO CAVALCANTE (901.938.491-00) GHE 19 - MONITOR DE CRECHE	APROVADO
MARIA ISABEL DE ARAUJO (098.393.616-19) GHE 19 - MONITOR DE CRECHE	APROVADO
DIOGO ARTHUR MAGALHAES PEREIRA (141.664.136-00) GHE 19 - MONITOR DE CRECHE	APROVADO
TAISA DE MOURA OLIVEIRA (103.755.676-31) GHE 18 - SUPERVISOR PEDAGOGICO	APROVADO
ROSIVAINÉ DIAS LELES (089.734.576-24) GHE 19 - MONITOR DE CRECHE	APROVADO
SULAMITA DE MOURA LEMES (132.940.076-39) GHE 16 - PROFESSOR REGENTE DE TURMA	APROVADO
SULAMITA DE MOURA LEMES (132.940.076-39) GHE 19 - MONITOR DE CRECHE	APROVADO
LUCIMAR BORGES PERES (740.113.916-20) GHE 01 - PROFESSOR DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)	APROVADO
MARIANA CAROLINA MACHADO GOMES (082.884.056-30) GHE 19 - MONITOR DE CRECHE	APROVADO
MICHELLE OLIVEIRA LOPES MARTINS (085.392.036-26) GHE 19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	APROVADO
TARCILA DE ANDRADE BICCIGO (065.570.326-82) GHE 16 - PROFESSOR REGENTE DE TURMA	APROVADO
TATIANE MOREIRA PERES (092.407.436-18) GHE 16 - PROFESSOR REGENTE DE TURMA	APROVADO
LECIA REGINA DE MOURA PEREIRA (038.197.256-95) GHE 16 - PROFESSOR REGENTE DE TURMA	APROVADO
DAIS RODRIGUES CANDIDO (001.556.491-67) GHE 19 - MONITOR DE CRECHE	APROVADO
ANA CLAUDIA SOUSA BARBOSA (030.243.196-97) GHE 19 - MONITOR DE CRECHE	APROVADO
TATIANE LUZIA SUCENA DA COSTA (865.493.831-53) GHE 16 - PROFESSOR REGENTE DE TURMA	APROVADO
MATEUS GILBERTO ARAUJO (123.577.886-07)	APROVADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Gabinete do Prefeito – Administração 2021/2024
Estado de Minas Gerais.

GHE 19 - MONITOR DE CRECHE	
GILBERTO FRANCISCO TIMOTEO (789.495.726-72) GHE 16 - PROFESSOR REGENTE DE TURMA	APROVADO
LETICIA APARECIDA ALVES (082.245.516-10) GHE 19 - MONITOR DE CRECHE	APROVADO
FRANCIELLY APARECIDA BERNARDES SILVA (125.519.766-85) GHE 19 - MONITOR DE CRECHE	APROVADO
TATIANE DABY DE FATIMA FARIA (042.064.036-35) GHE 18 - SUPERVISOR PEDAGOGICO	APROVADO
RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS (096.969.326-50) GHE 16 - PROFESSOR REGENTE DE TURMA	APROVADO
CLEONICE DINIZ CAIXETA ARAUJO (036.274.396-78) GHE 19 - MONITOR DE CRECHE	APROVADO
CLEONICE DINIZ CAIXETA ARAUJO (036.274.396-78) GHE 16 - PROFESSOR REGENTE DE TURMA	APROVADO
CLAUDIA MEDEIROS DE SOUZA NUNES (040.613.386-76) GHE 19 - MONITOR DE CRECHE	APROVADO
JULIA FRANCA DA COSTA (129.483.936-55) GHE 19 - MONITOR DE CRECHE	APROVADO
BRUNA EMILLY DOS SANTOS (105.708.586-31) GHE 16 - PROFESSOR REGENTE DE TURMA	APROVADO
ALINE MENDES MENEZES (172.441.636-73) GHE 19 - MONITOR DE CRECHE	APROVADO
CAMILA ARAUJO PENA (107.155.796-30) GHE 19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	APROVADO
ANNA LUIZA SILVA (133.047.766-99) GHE 16 - PROFESSOR REGENTE DE TURMA	APROVADO
CLAUDIA FERREIRA SUCUPIRA (006.136.426-60) GHE 16 - PROFESSOR REGENTE DE TURMA	APROVADO
SARA LEONILDA COELHO GONCALVES DOS SANTOS (081.593.906-02) GHE 16 - PROFESSOR REGENTE DE TURMA	APROVADO
ANA CAROLINA DOURADO DE SOUSA VIANA (088.703.696-17) GHE 19 - MONITOR DE CRECHE	APROVADO
REJANE GONCALVES CARDOSO FELIX (931.531.556-15) GHE 18 - SUPERVISOR PEDAGOGICO	APROVADO
ELIETE RODRIGUES DE SOUZA DORNELAS (039.589.176-07) GHE 16 - PROFESSOR REGENTE DE TURMA	APROVADO
SIDNEI FELIX MONTEIRO (009.738.101-22) GHE 18 - SUPERVISOR PEDAGOGICO	APROVADO
GABRIELA MARTINS RAMOS GONCALVES (101.193.716-69) GHE 16 - PROFESSOR REGENTE DE TURMA	APROVADO
REGIANE APARECIDA BARCELOS FIGUEIREDO (038.804.346- 62) GHE 19 - MONITOR DE CRECHE	APROVADO
ANA CAROLINE ALVES CAIXETA (147.422.656-61) GHE 19 - MONITOR DE CRECHE	APROVADO
TEREZINHA APARECIDA BORGES (810.589.936-15) GHE 18 - SUPERVISOR PEDAGOGICO	APROVADO
LARISSA MARIA DA FONSECA ALVES PEREIRA (096.021.736- 62)	APROVADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Gabinete do Prefeito – Administração 2021/2024
Estado de Minas Gerais.

37) GHE 01 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	
DAIANE APARECIDA RODRIGUES DE LIMA (089.392.316-86) GHE 16 - PROFESSOR REGENTE DE TURMA	APROVADO
VIVIAN FRANCIELE PERES (059.094.036-80) GHE 19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	APROVADO
TATIANE CRISTINA DE CASTRO (106.456.336-82) GHE 19 - MONITOR DE CRECHE	APROVADO
THATIANY MOURA DORNELAS (098.445.906-55) GHE 01 - PROFESSOR DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)	APROVADO
ANA LUCIA PEREIRA LOURENCO (075.458.526-30) GHE 19 - MONITOR DE CRECHE	APROVADO
CHENIA APARECIDA MOREIRA CRUVINEL (572.611.726-34) GHE 19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	APROVADO
JULIANA APARECIDA LOULI DE OLIVEIRA (068.665.356-46) GHE 01 - PROFESSOR DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)	APROVADO
ANA LAURA FELIZARDO FERNANDES (136.736.596-18) GHE 19 - MONITOR DE CRECHE	APROVADO
FERNANDA GONCALVES DE SOUZA (074.221.676-45) GHE 19 - MONITOR DE CRECHE	APROVADO
REGINA PEREIRA MACIEL (040.954.666-69) GHE 01 - PROFESSOR DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)	APROVADO
ADRIANA DA SOLEDADE RODRIGUES FARIA (106.863.306-92) GHE 19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	APROVADO
JANARA RODRIGUES MACHADO VARGAS (066.830.256-90) GHE 16 - PROFESSOR REGENTE DE TURMA	APROVADO
ALINE SILVA DE OLIVEIRA (122.975.116-55) GHE 19 - MONITOR DE CRECHE	APROVADO
THAIS MOURA DORNELAS (107.899.726-89) GHE 19 - MONITOR DE CRECHE	APROVADO
LUCILENE JUSTINO BORGES (028.340.876-60) GHE 01 - PROFESSOR DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)	APROVADO
DANIELA MARCELINO FARIA (034.375.646-33) GHE 16 - PROFESSOR REGENTE DE TURMA	APROVADO
DEBORA CRISTINA SILVA MOURA (073.541.596-03) GHE 19 - MONITOR DE CRECHE	APROVADO
ROSIMARY NUNES RODRIGUES (931.524.186-04) GHE 01 - INSPETOR ESCOLAR	APROVADO
MARCIA DE FATIMA BRITO (866.850.586-68) GHE 18 - SUPERVISOR PEDAGOGICO	APROVADO
MEIRY BEATRIZ GUIMARAES PENA (656.260.106-10) GHE 19 - MONITOR DE CRECHE	APROVADO
FERNANDA MIAN LIMA SOARES (075.080.026-79) GHE 19 - MONITOR DE CRECHE	APROVADO
GISELEN RODRIGUES DUARTE FREITAS (069.277.966-30) GHE 19 - MONITOR DE CRECHE	APROVADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Gabinete do Prefeito – Administração 2021/2024
Estado de Minas Gerais.

AMANDA DUARTE DE SOUZA (716.844.761-00) GHE 16 - PROFESSOR REGENTE DE TURMA	APROVADO
REGINA MARIA MARTINS (035.932.096-16) GHE 16 - PROFESSOR REGENTE DE TURMA	APROVADO
ANDRESA ALVES DA SILVA (139.167.096-58) GHE 19 - MONITOR DE CRECHE	APROVADO
AGDA REGINA ALVES (866.411.906-68) GHE 16 - PROFESSOR REGENTE DE TURMA	APROVADO
ADRIANA RODRIGUES FLOR (003.042.686-31) GHE 16 - PROFESSOR REGENTE DE TURMA	APROVADO
LUCIENE DIAS DOS SANTOS (064.618.256-06) GHE 01 - PROFESSOR DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO (EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)	APROVADO
ROSELAINÉ MARIA DA SILVA CAIXETA (048.795.486-69) GHE 16 - PROFESSOR REGENTE DE TURMA	APROVADO
VANESSA PRISCILA DA SILVA SOUSA (105.616.786-69) GHE 19 - MONITOR DE CRECHE	APROVADO
MARIA APARECIDA HONORATO (006.138.106-35) GHE 16 - PROFESSOR REGENTE DE TURMA	APROVADO
DEISIANE APARECIDA MARTINS (100.086.276-30) GHE 16 - PROFESSOR REGENTE DE TURMA	APROVADO
POLLYANE CARLA BATISTA SUCUPIRA (076.637.096-83) GHE 19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	APROVADO
MARIA DO CARMO MEDEIROS (461.936.186-00) GHE 18 - SUPERVISOR PEDAGOGICO	APROVADO
LILIAN MARTINS GOMES SILVEIRA (049.589.946-10) GHE 19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	APROVADO
CASSIA DOURADO DA SILVA (095.818.456-90) GHE 19 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	APROVADO
ANA MARIA DA SILVA (065.878.806-06) GHE 19 - MONITOR DE CRECHE	APROVADO

Coromandel/MG, 25 de julho de 2023.

FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA
Prefeito Municipal



MODELO DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, _____, CPF:
_____, CI: _____, residente e
domiciliado(a) na _____, número _____, bairro
_____, cidade de _____ / _____, declaro que **NÃO** acumulo cargos,
empregos, funções públicas remuneradas e proventos de aposentadoria conforme
previsto no art. 37, XVI, XVII, §10 da Constituição Federal de 1988, descrito abaixo:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI.

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”

Declaro, ainda, estar ciente de que a prestação de informações falsas está sujeita as penalidades previstas em lei.

_____/_____, _____ de _____ de 20____.

ASSINATURA



**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU
FUNÇÕES PÚBLICAS**

Eu, _____, portador da
Identidade nº _____ e CPF nº _____,
residente e domiciliado(a) na _____, número _____,
bairro _____, cidade de _____ / _____, DECLARO para fins de
ocupação de cargo na Prefeitura Municipal de Coromandel, que exerço cargo, emprego
ou função pública, nos órgãos abaixo:

Denominação do Órgão: _____

Cargo/Emprego/Função: _____ Carga

Horária: _____

HORÁRIO DE TRABALHO

Domingo das _____ às _____ horas e das _____ às _____ horas

Segunda-feira das _____ às _____ horas e das _____ às _____ horas

Terça-feira das _____ às _____ horas e das _____ às _____ horas

Quarta-feira das _____ às _____ horas e das _____ às _____ horas

Quinta-feira das _____ às _____ horas e das _____ às _____ horas

Sexta-feira das _____ às _____ horas e das _____ às _____ horas

Sábado das _____ às _____ horas e das _____ às _____ horas

DECLARO ainda, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas
são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade. Prometo renovar esta declaração
sempre que ocorrer alterações nos dados acima.

_____/_____, _____ de _____ de 20____.

ASSINATURA



DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da
Identidade nº _____, e do CPF nº _____,
residente e domiciliado(a) à _____, nº
_____, Bairro _____, na cidade de _____, declaro
para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____/_____, _____ de _____ de 20____.

ASSINATURA



DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da
Identidade nº _____, e do CPF nº _____,
residente e domiciliado(a) à _____, nº
_____, Bairro _____, na cidade de _____,
declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e
respectivos valores atuais de mercado:

1. _____ Valor: _____
2. _____ Valor: _____
3. _____ Valor: _____
4. _____ Valor: _____
5. _____ Valor: _____
6. _____ Valor: _____
7. _____ Valor: _____
8. _____ Valor: _____
9. _____ Valor: _____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e
estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou
documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais
cabíveis.

Autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____/_____, _____ de _____ de 20__.

ASSINATURA



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO ESTATUTO E LEIS

Eu, _____,

portador da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no
CPF _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro para
os devidos fins que conheço o Código de Ética da Prefeitura Municipal de
Coromandel, o Estatuto do Servidor e a Lei que rege a Previdência do servidor
municipal.

Por ser verdade firmo a presente declaração.

Coromandel, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



**REQUERIMENTO DE VACÂNCIA EM VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO
CARGO INACUMULÁVEL**

Nome:	
Nome Social:	
Cargo:	Matrícula:
Cargo/Função:	

À Casa do Servidor - Recursos Humanos do Município de Coromandel:

Venho requerer, com fundamento no inciso VI art. 33 da Lei nº 055/04, a vacância do cargo _____ por mim ocupado, em virtude de NOMEAÇÃO em outro cargo público inacumulável, conforme documentação em anexo, a contar de ____/____/_____
_____ (a data especificada deve coincidir com a posse no novo cargo).

Declaro estar ciente de que, se ainda não houver adquirido estabilidade no serviço público na data de publicação da vacância, não terei direito à recondução a este cargo, conforme art. 29, inciso I, da Lei 055/04.

Nesse termos, peço deferimento.

Em ____/____/____.

Assinado(a) servidor(a)

Documentação necessária à instrução do processo:

- a) Cópia da publicação do ato de NOMEAÇÃO para o novo cargo;
- b) Cópia da última folha de frequência.



TERMO DE RENÚNCIA

Eu, _____, brasileiro (a), solteiro(a), Portadora do CPF: _____, RG: _____, aprovado (a) no concurso público de provas e títulos do Edital nº 001/2022 da Prefeitura Municipal de Coromandel - MG, e nomeado (a) para o cargo de _____, função de _____, a que se refere a Lei Complementar Municipal nº 152 de 02 de Outubro de 2017, alterada pelas Leis Complementares nº 216 de 15 de fevereiro de 2023 e nº 224 de 27 de julho de 2023, venho **renunciar** ao direito de tomar posse no referido cargo.

Coromandel, _____ de 2023.

Assinatura

RG: _____

Testemunhas: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL
Gabinete do Prefeito – Administração 2021/2024
Estado de Minas Gerais.

FORMULÁRIO IPSEM

Nome: _____

Matricula: _____

Local de Trabalho: _____

Endereço: _____

NOME DA EMPRESA	DATA DA ADMISSÃO	DATA DA SAÍDA

O funcionário abaixo assinado presta as informações ora solicitadas, pelas quais se responsabiliza para os fins de direito.

Local e Data

Assinatura

Mesmo não existindo emprego(s) anterior(es), preencher e encaminhar para o
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IPSEM